

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1387/2026  
PROCESSO N.º 1260.01.0007471/2026-10

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 16 de dezembro de 2025, as atividades do Colégio Tesla – Sistema Mackenzie de Ensino, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE n.º 61, de 30 de janeiro de 2021, situada na Av. Wenceslau Bráz, 1018, B. Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – São Sebastião do Paraíso

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 02/06/2026